

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 144/1986 de 31 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 337/86 do Governo Regional dos Açores, de 3 de Novembro de 1986 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 53 de 31-12-1986.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de Novembro de 1986 – Secretário Regional das Finanças – *Álvaro Cordeiro Dâmaso*